

PORTARIA Nº 3.829, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2021-2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.021059/2020-28, deliberado e aprovado na 25ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 21 a 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo desta Portaria, a Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o biênio 2021-2022.

Parágrafo único. O Anexo desta Portaria encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) na rede mundial de computadores.

Art. 2º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, durante o biênio 2021-2022, a publicação das futuras atualizações dos cronogramas desta Portaria, com a prévia validação da Diretoria Colegiada.

Art. 3º Compete ao titular da Unidade Organizacional - UORG designada nos termos desta Portaria o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos para cada tema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

ANEXO À PORTARIA Nº 3.829, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

AGENDA REGULATÓRIA DA ANAC PARA O BIÊNIO 2021-2022.

Tema (Índice)	Título do Tema	O que é o Tema?	Análise de Impacto Regulatório - AIR	Desenvolvimento da Proposta	Consulta Pública	Deliberação Final	UORG
1	Avaliação de resultado regulatório da regra que estabeleceu requisitos de aeronavegabilidade para aeronaves leves esportivas e estudo para expansão do modelo – RBAC 21	As regras de aeronavegabilidade que permitiram o desenvolvimento de aeronaves leves esportivas estão em vigor há alguns anos e visaram à elevação do nível de segurança e ao fortalecimento da indústria de aeronaves de pequeno porte. Pretende-se, por meio de avaliação de resultado regulatório (ARR), averiguar se seus objetivos foram alcançados. Além disso, pretende-se, juntamente com representantes do setor, avaliar oportunidades de melhoria e expansão do modelo.	4T21	*	*	*	SAR
2	Dados da certificação de projeto relevantes para o ambiente operacional – RBAC 21	Destina-se a estudar possíveis alterações ao RBAC 21 e eventualmente outros regulamentos relacionados a dados da certificação de projeto que são relevantes para o ambiente operacional, tais como: Lista Mestra de Equipamentos Mínimos (MMEL) e proficiência da tripulação, dentre outros.	4T21	*	*	*	SAR
3	Registro e cadastro de RPAS – Subparte D RBAC-E 94	Estudo para revisão e modernização da subparte D do RBAC-E 94 (Registro e marca de RPAS). Tema faz parte das ações do Programa Voo Simples, instituído pela Portaria nº 2.626, de 07 de outubro de 2020.	2T21	*	*	*	SAR
4	Categorias de registro de aeronaves – Resolução nº 293/2013	Estudo sobre a exclusão de categorias de registro de aeronaves no processo de registro aeronáutico. Tema faz parte das ações do Programa Voo Simples, instituído pela Portaria nº 2.626, de 07 de outubro de 2020.	1T22	*	*	*	SAR / SPO

5	Requisitos Gerais para Aeronaves Não Tripuladas de Uso Civil – RBAC-E 94	Destina-se a reestruturar o regulamento para maior foco no risco operacional intrínseco e para revisão das regras de operações em ambientes limitados.	3T21	*	*	*	SAR / SPO
6	Coordenação e alocação de slots nos aeroportos coordenados – Resolução nº 338/2014	Revisão da Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014, que regulamenta o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados (slots) e dispõe sobre os aeroportos de interesse, por meio da realização de discussão aprofundada das regras de acesso em aeroportos coordenados. O intuito é a diminuição da concentração de mercado e a melhoria da concorrência no setor.	Concluído	3T21	1T22	2T22	SAS
7	Acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial (PNAE) ao transporte aéreo – Resolução nº 280/2013	O principal objetivo do tema é a efetiva implementação das atuais políticas públicas para acessibilidade no contexto do setor de transporte aéreo. Muito embora a Agência tenha regulamentação específica sobre a matéria, a Resolução nº 280/2013, que dispõe sobre procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial, é anterior à Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência). Tal contexto é um indicativo para potencial revisão do normativo da Agência.	4T22	*	*	*	SAS
8	Processo de certificação operacional de aeroportos – RBAC 139	Revisão da aplicabilidade do processo de certificação operacional para aeroportos internacionais, dos requisitos exigidos para o processo, das providências administrativas acautelatórias, das consequências administrativas e sanções previstas na Emenda nº 05 ao RBAC 139 e das regras de transição dispostas na Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015.	1T21	*	*	*	SIA
9	Aeródromos - Operação e	Revisão dos requisitos relacionados à operação e à manutenção de aeroportos mediante avaliação de	1T21	*	*	*	SIA

	Manutenção baseada em análise de risco – RBAC 153	risco considerando as medidas preventivas aos eventos indesejados na operação aeroportuária.					
10	Operação anfíbia no Brasil	Regulamentação da operação anfíbia no Brasil. Tema faz parte das ações do Programa Voo Simples, instituído pela Portaria nº 2.626, de 07 de outubro de 2020.	3T21	*	*	*	SIA / SPO
11	Licenças, habilitações e certificados para pilotos – RBAC 61	Destina-se a estudar a periodicidade de treinamento em CTAC, treinamento diferenciado para pilotos de aeronaves “tipo” na função de segundo em comando, validade de habilitações, e propor encaminhamentos.	Concluído	Concluído	3T21	4T21	SPL
12	Requisitos para concessão de certificados médicos aeronáuticos (CMA), para o cadastro e credenciamento de médicos, credenciamento de clínicas e para o convênio com entidades públicas – RBAC 67	Destina-se a estudar a possibilidade de validação dos certificados médicos emitidos a brasileiros por autoridades estrangeiras. Tema faz parte das ações do Programa Voo Simples, instituído pela Portaria nº 2.626, de 07 de outubro de 2020.	1T21	*	*	*	SPL
13	Revisão da atuação regulatória em relação aos operadores aeroagrícolas – RBAC 137	Revisão do RBAC 137 com aprofundamento dos estudos para avaliar a regulação atual das operações aeroagrícolas e identificar a possibilidade de simplificação.	2T21	*	*	*	SPO
14	Requisitos para gerenciamento de risco de fadiga humana – RBAC 117	O RBAC 117 é um regulamento inédito, destinado a regulamentar o gerenciamento de risco de fadiga humana, publicado em 19 de março de 2019 e exigível a partir de 29 de fevereiro de 2020. Desde sua publicação, foram identificadas oportunidades de melhoria. Além disso, foram recebidas	2T22	*	*	*	SPO

		contribuições da sociedade, solicitando, principalmente: i) estudo sobre os riscos da fadiga de mantenedores de aeronaves; ii) estudo de modelos <i>Narrow-body</i> em voos de longa duração; iii) gerenciamento de fadiga para operadores 91 internacionais; e iv) gerenciamento de fadiga para o transporte aeromédico.					
15	Acesso ao mercado de distribuição de combustível de aviação	Estudos e avaliação de conveniência de editar ato normativo (apenas da ANAC ou em conjunto com a ANP) ou de revisar normativos vigentes para prever dispositivos que tratem especificamente das condições de acesso aos parques de abastecimento de aeronaves (PAA). Devem ser consideradas como alternativas, entre outras, o detalhamento de procedimentos destinados a aperfeiçoar as atuais regras de acesso e a implementação de medidas adicionais, como a desverticalização entre a operação do PAA e a distribuição de combustíveis ou a regulação de preços de acesso às infraestruturas de dutos e hidrantes.	Concluído	3T21	1T22	3T22	SRA
16	Regulação de preços do mercado de armazenagem e capatazia de carga aérea importada e exportada	Avaliação dos normativos que regulam as tarifas de armazenagem e capatazia de cargas aéreas importadas e exportadas, além da possibilidade de estender o novo arcabouço aos aeroportos concedidos. O objetivo principal é simplificar a regulação de preços atualmente aplicável e promover competição no transporte de cargas entre e intra aeroportos, e entre aeroportos e zonas secundárias.	2T21	*	*	*	SRA

* Para os novos temas, o cronograma das demais etapas será definido após a conclusão da Análise de Impacto Regulatório - AIR.

Legenda:

1T21: 1º trimestre de 2021

2T21: 2º trimestre de 2021

3T21: 3º trimestre de 2021

4T21: 4º trimestre de 2021

1T22: 1º trimestre de 2022

2T22: 2º trimestre de 2022
3T22: 3º trimestre de 2022
4T22: 4º trimestre de 2022